


TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA APTA A OPERAR NA COMPRA E VENDA DE TÍTULOS PÚBLICOS
TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA APTA A OPERAR NA COMPRA E VENDA DE TÍTULOS PÚBLICOS

Número do Termo de Análise e Cadastramento do Distribuidor	35/2022
Número do Processo instaurado na unidade gestora do RPPS	2022.17848.17920.9.010376

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	Prefeitura de Manaus - AM	CNPJ	04.365.326/0001-73
Unidade Gestora do RPPS	Manaus Previdência - Manausprev	CNPJ	07.637.990-0001-12

II - Identificação da Instituição Financeira

Razão Social	BANCO BTG PACTUAL S.A.	CNPJ	30.306.294/0001-45
Endereço	Praia de Botafogo, 501 – 6º Andar Torre Corcovado, Botafogo – CEP 22250-040, Rio de Janeiro – RJ.	Data Constituição	06/05/1979
E-mail (s)	www.btgpactual.com	Telefone (s)	11 3383-2000
Data do registro na CVM	26/07/1989	Categoria (s)	Agente Autônomo de Investimentos
Controlador/ Grupo Econômico			CNPJ
Principal contato com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Vitor Fortunato	Compliance Officer	OL-compliance-duediligence@btgpactual.com	(11) 3383-3311

III - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição que instruem o Processo de Análise e Cadastramento obtidos na(s) seguinte(s) página(s) da Internet (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade (certidões)
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	10/05/2021	N/A
2. Certidão da Fazenda Municipal	27/05/2022	25/08/2022
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	06/07/2022	04/10/2022
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	25/05/2022	21/11/2022
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	09/08/2022	29/07/2022 a 27/08/2022





IV - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação
	Não encontrados processos administrativos ou sancionadores.	10/08/2022	http://sistemas.cvm.gov.br/asp/cvmwww/inqueritos/resultbuscapas.asp

Resultado da análise das informações pelo responsável pelo Credenciamento:	A instituição apresenta reputação ilibada, com gestores e representantes idôneos. Atua no segmento de RPPS há mais de 10 anos e possui vários clientes RPPSs em todo o Brasil. A documentação apresentada atende aos requisitos do Edital de Credenciamento, tendo sido analisada e aprovada pela SUPINV, pelo Comitê de Investimentos e pela Direção da Manaus Previdência.
--	--

V – CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Análise da Instituição administradora/gestora objeto do presente Processo de Credenciamento:

A - Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:	Não foram encontradas informações que afetem a imagem da empresa ou de seus sócios e representantes.
B - Regularidade Fiscal e Previdenciária:	A empresa apresentou certidão que comprova a regularidade
C - Qualificação do corpo técnico:	Os representantes demonstram possuir elevado conhecimento técnico
D - Histórico e experiência de atuação:	O Banco BTG Pactual S/A atua no segmento de RPPS há mais de 10 anos, possuindo uma carteira de clientes localizados em diversos estados brasileiros, sobretudo no Sudeste.
E – Outros critérios de análise:	O Banco BTG Pactual S/A apresenta atuação diligente, profissional e sempre tempestiva em nossas solicitações.

Data		Manaus, 17 de agosto de 2022	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Flávio Rodrigues de Castro	Superintendente de Investimentos	704.239.202-78	
Lyvia Belém Martins Guimarães	Diretora de Administração e Finanças	444.581.182-34	
Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon	Diretora-Presidente	474.482.292-49	
Carlos Michael Maia Rodrigues	Membro do COMINV	892.972.102-87	



Manaus
Previdência
Autoria Municipal



Manaus
Prefeitura Municipal



Eli Camilo Custódio	Membro do COMINV	163.051.322-91	
Fernando Krichanã dos Santos	Membro do COMINV	664.106.492-15	
Jânio José Paes Guimarães	Membro do COMINV	077.200.092-15	
Eduardo Alves Marinho	Membro do COMINV	931.181.472-53	
Marcelo Magaldi Alves	Membro do COMINV	313.785.362-15	





REGISTROS DE ASSINATURAS

ELETRÔNICAS

O arquivo 20220816143045_termo_de_analise_e_atestado_de_credenciamento.pdf.p7s do documento **2022.17848.17920.9.014695** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
FLAVIO RODRIGUES DE CASTRO 704.239.202-78	16/08/2022 14:30:43 (LOGIN E SENHA)
JANIO JOSÉ PAES GUIMARÃES 077.200.092-15	16/08/2022 23:57:32 (LOGIN E SENHA)
CARLOS MICHAEL MAIA RODRIGUES 892.972.102-87	17/08/2022 09:03:29 (LOGIN E SENHA)
FERNANDO KRICHANA DOS SANTOS 664.106.492-15	17/08/2022 10:45:04 (LOGIN E SENHA)
ELI CAMILO CUSTÓDIO 163.051.322-91	17/08/2022 10:48:26 (LOGIN E SENHA)
MARCELO MAGALDI ALVES 313.785.362-15	18/08/2022 11:49:55 (LOGIN E SENHA)
EDUARDO ALVES MARINHO 931.181.472-53	22/08/2022 09:13:20 (LOGIN E SENHA)
LYVIA BELEM MARTINS GUIMARAES 444.581.182-34	22/08/2022 13:30:14 (CERTIFICADO DIGITAL)
DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON 474.482.292-49	22/08/2022 16:24:07 (CERTIFICADO DIGITAL)

**Memorando nº 056/2022 - SUPINV/MANAUSPREV**

Manaus (AM), 22 de agosto de 2022.

De: SUPINV**Para: DIRAF/PRESI****Assunto:** Credenciamento do Banco BGT Pactual S.A. e da gestora Itaú Asset.

Senhora Diretora de Administração e Finanças.

Senhora Diretora-Presidente.

Em consonância com o Edital de Credenciamento de Administradores, Gestores e Distribuidores de fundos de investimentos e de Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, o Comitê de Investimentos, após análise e deliberação, aprovou os credenciamentos do Banco BTG Pactual S.A. e da gestora de fundos Itaú Asset.

Com efeito, enviamos os presentes processos para consideração desta Diretoria e da Diretora-Presidente. Caso aprovem os credenciamentos será necessário assinar o Termo de Análise e Atestado de Credenciamento e providenciar a publicação no Diário Oficial.

Respeitosamente,

*(Assinatura digital)***Flávio Rodrigues de Castro**
Superintendente de Investimento.

Manaus, terça-feira, 23 de agosto de 2022

PORTARIA N.º 454/2022 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

CONCEDE aposentadoria, na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18, da Lei n.º 2.419, de 29 de março de 2019, e pelo inciso X do artigo 13, do Decreto n.º 4.846, de 18 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício n.º 330/2022-Setor de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

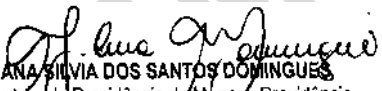
CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o n.º 2022.01637.01412.0.001839, em 22.03.2022, **resolve**,

APOSENTAR, por idade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o artigo 31, da Lei Municipal n.º 870, de 21.07.2005, a servidora **MARIA ALDENORA PEREIRA DA COSTA**, no cargo de Assistente em Saúde – Técnico em Enfermagem D-05, matrícula 109.339-8 A, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, com os proventos mensais de R\$ 1.873,36 (mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Subsídio	Art. 3, inciso IX, da Lei n.º 1.222, de 26.03.2008, c/c Lei n.º 2.931, de 11.07.2022.	R\$ 3.188,24
Total		R\$ 3.188,24
Valor Médio Apurado	Artigo 40, § 3º, da Constituição Federal, c/c artigo 1º da Lei Federal n.º 10.887/04, e artigo 55 da Lei Municipal n.º 870, de 21.07.05, alterada pela Lei n.º 1.197, de 31.12.2007, e artigo 61 da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 02/2009.	R\$ 2.951,56
Valor Base para Cálculo do Benefício		R\$ 2.951,56
Valor do Provento Apurado	Na fração de 6.950/10.950 multiplicada pelo valor base para cálculo do benefício, nos termos do art. 40, da Constituição Federal/88 c/c art. 55 da Lei n.º 870/2005.	R\$ 1.873,36
Valor Total dos Proventos		R\$ 1.873,36

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de agosto de 2022.


ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES
 Diretora de Previdência da Manaus Previdência


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
 Diretora-Presidente da Manaus Previdência

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento n.º 001/2021, que regulamenta o Credenciamento de Administradores, Gestores e Distribuidores de Fundos de Investimentos e Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, publicado no DOM de 16 de junho de 2021, Edição n.º 5120,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do artigo 10 da Resolução n.º 001/2019-COMINV/MANAUS PREVIDÊNCIA, que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Investimentos (COMINV) da

Manaus Previdência (MANAUSPREV), publicado no DOM de 11.04.2019, Edição n.º 4576,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos Documentos n.º 2022.17848.17920.9.014251 e n.º 2022.17848.17920.9.014695, ambos formalizados nas datas de 09 e 16 de agosto de 2022, **resolve**,

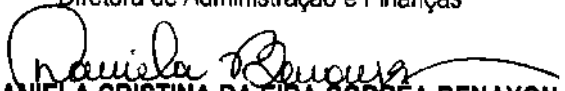
HOMOLOGAR a decisão proferida pelo Cominv, relativa aos credenciamentos das Gestoras de Fundos de Investimentos abaixo discriminadas, a qual atenderam a todos os requisitos exigidos no Edital de Credenciamento n.º 01/2021 desta Manaus Previdência.

INSTITUIÇÃO	CATEGORIA	CNPJ
ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA	GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	40.430.971/0001-96
BANCO BTG PACTUAL S.A	AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS	30.306.294/0001-45

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, em Manaus, 23 de agosto de 2022.


LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES

Diretora de Administração e Finanças


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON

Diretora-Presidente da Manaus Previdência

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

PORTARIA N.º 0079/2022 – MANAUSCULT

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - MANAUSCULT, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128 c/c o inciso IV do artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Manaus, Lei Delegada n.º 25/2013 e Decreto de 01.01.2021.

CONSIDERANDO, que compete à MANAUSCULT, nos termos do disposto no art. 58, inciso III, no art. 67 e no art. 73, da Lei Federal n.º 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização da contratação de empresa especializada nos serviços de execução de Show Pirotécnico, devido à existência do Termo de Contrato n.º 030/2022-MANAUSCULT, celebrado com a empresa MF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão de fiscalização da contratação de empresa especializada serviços de execução de Show Pirotécnico, incluindo o fornecimento de fogos de artifícios, materiais a serem utilizados, montagem, operação, desmontagem, transporte e a guarda, a contar de 19 de agosto de 2022.

GESTOR DO CONTRATO:

Andrea Oliveira da Silva – Matrícula n.º 080.114-3J

RESPONSABILIDADES DO GESTOR DO CONTRATO:

- Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme diretrizes definidas pelo titular da Pasta;

